

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.883, DE 2009.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o projeto tem constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e é extremamente justo.

O nosso parecer é favorável, pela votação, com todas as Comissões, por unanimidade.